Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 8/2024

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 8/2024
Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.922, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera o Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, que dispõe sobre a diária no exterior do servidor público civil e militar, integrante de equipe de apoio ou de comitiva do Presidente ou do Vice-Presidente da República.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA PRES-CMID/CMID-MD Nº 652, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria EMCFA-MD nº 4.901, de 3 de outubro de 2023, para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.171, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Divulga o resultado das metas de desempenho institucional relativo aos servidores civis do Exército no ano de 2023, para fim de aplicação das Normas para Atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), dos Servidores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-02.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio de 2020, e da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019.....9

PORTARIA – C Ex Nº 2.173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Reorganiza a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.244, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....10

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.245, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).....13

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército (EB30-IR-50.025), 1ª Edição, 2024.....15

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), para o 2º semestre de 2024.....16

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 700, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....17
PORTARIA EMCFA-MD Nº 722, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....17
PORTARIA EMCFA-MD Nº 761, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....18

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Apostilamento.....18
PORTARIA – C Ex Nº 1.856, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Apostilamento.....19
PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 4 DE JANEIRO DE 2024
Apostilamento.....19
PORTARIA – C Ex Nº 092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).....19
PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar.....20
PORTARIA – C Ex Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....20
PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomeação de militar.....20
PORTARIA – C Ex Nº 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....21
PORTARIA – C Ex Nº 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....21
PORTARIA – C Ex Nº 107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....22
PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....22
PORTARIA – C Ex Nº 109, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....22
PORTARIA – C Ex Nº 110, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....23
PORTARIA – C Ex Nº 111, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação de militar.....23
PORTARIA – C Ex Nº 112, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....23
PORTARIA – C Ex Nº 115, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....24

PORTARIA – C Ex Nº 118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....24
PORTARIA – C Ex Nº 120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....25
PORTARIA – C Ex Nº 121, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....25
PORTARIA – C Ex Nº 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....26
PORTARIA – C Ex Nº 123, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....26
PORTARIA – C Ex Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....27

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, com indenização à União Federal.....27
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 016, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....27
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 017, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....28

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....28
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....28
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....29
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....30
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....31
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....31
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....31
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....32
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....32
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....32
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....33
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....34
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....34

NOTA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....35

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.922, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, que dispõe sobre a diária no exterior do servidor público civil e militar, integrante de equipe de apoio ou de comitiva do Presidente ou do Vice-Presidente da República.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 111 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 36 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A Os intérpretes contratados pelo Ministério das Relações Exteriores que, no interesse do serviço, integrarem as equipes de apoio das comitivas, missões e visitas a que se referem os art. 1º e art. 3º deste Decreto farão jus a diárias e passagens, observado o disposto no art. 12-A do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, fica dispensada a designação de que trata o § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.992, de 2006." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 32, de 16 FEV 24 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA PRES-CMID/CMID-MD Nº 652, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria EMCFA-MD nº 4.901, de 3 de outubro de 2023, para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DA INDÚSTRIA DE DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 4º da Portaria EMCFA-MD nº 4.901, de 3 de outubro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000186/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os representantes indicados pelos respectivos órgãos para compor o Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria EMCFA-MD nº 4.901, de 3 de outubro de 2023, para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa:

I - da Administração Central do Ministério da Defesa:

a) da Secretaria de Produtos de Defesa:

Titular: General de Divisão JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Coordenador do GT;

.....

Suplente: Coronel R/1 MÁRCIO BRASILEIRO CARDOSO;

.....

III - do Comando do Exército:

Titular: Coronel ADRIANO DE ANDRADE PONTES; e

Suplente: Tenente-Coronel JANSLEY DE AMORIM SILVA.

.....

Art. 2º Participarão do GT, como convidados, os seguintes representantes:

I - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

.....

II - do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

.....

Art. 3º Compete à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa prestar assessoramento jurídico ao GT sempre que requerido por seu Coordenador ou por quaisquer de seus membros.

Art. 4º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 4.904, de 3 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de nº 192, Seção 2, página 19, de 6 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 30, de 14 FEV 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-pres-cmid/cmid-md-n-652-de-5-de-fevereiro-de-2024-542753450.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.171, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional relativo aos servidores civis do Exército no ano de 2023, para fim de aplicação das Normas para Atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), dos Servidores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-02.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio de 2020, e da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que consta nos autos nº 64535.058714/2023-56, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas de desempenho institucional relativo aos servidores civis do Exército no ano de 2023 (metas globais), para fim de aplicação das Normas para Atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), dos Servidores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-02.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio de 2020, e da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019, em consonância com as avaliações realizadas pelos órgãos responsáveis, conforme o Anexo.

Art. 2º O Centro de Comunicação Social do Exército realizará a divulgação das metas estabelecidas no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 21 das EB10-N-02.002, e a Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 2019.

Art. 3º Os resultados das avaliações gerarão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, segundo o que prescreve o art. 8º, § 2º, das EB10-N-02.002 e o art. 22, § 5º, da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 2019.

Art. 4º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.930, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

ANEXO
RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL PARA O ANO DE 2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESULTADO	META	DESEMPENHO
OEE 03 CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PAZ SOCIAL	IR 03 – Índice de contribuição com o desenvolvimento sustentável e a paz social	68,89%	70%	98,41%
OEE 09 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO EXÉRCITO (SCTIEX)	IR 09 – Índice de aperfeiçoamento do SCTIEx	89,01%	80%	111,26%
OEE 10 AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO	IR 10 – Índice Geral de Governança e Gestão (IGG/Tribunal de Contas da União – TCU)	79,10%	70%	113,00%
OEE 13 FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA	IR 13 – Índice de fortalecimento da dimensão humana	77,07%	75%	102,76%
DESEMPENHO GLOBAL				106,36%

PORTARIA – C Ex Nº 2.173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Reorganiza a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e considerando o que consta nos autos nº 64535.061103/2023-95, resolve:

Art. 1º Reorganizar a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Boa Vista-RR, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

II - Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva;

III - 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel);

IV - 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado;

V - 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva;

VI - 1º Batalhão Logístico de Selva;

VII - Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

VIII - 1º Pelotão de Comunicações de Selva; e

IX - 32º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria – C Ex nº 025, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.244, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.068280/2024-83, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CMNE	...	Polícia do Exército	6	9 (l)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(...)
(l) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CIE	...	Básico de inteligência – 1ª Fase EAD	1º Turno	17	18 (l)	**De**: 3 **Para**: 2	
		Básico de inteligência – 2ª Fase Pres		17 (a)	18 (a)(l)	**De**: 3 (a) **Para**: 2 (a)	
	...	...		...		...	
	...	Inteligência Cibernética – 1ª Fase EAD		12	15	...	
		Inteligência Cibernética – 2ª Fase Pres		12 (a)	15 (a) (l)	...	
	...	...		...		...	
DCT	...	Guerra Cibernética – 1ª Fase EAD		20	22	...	
		Guerra Cibernética – 2ª Fase Pres		20 (a)	22 (a) (l)	...	
	...	...		...		...	
	...	Avançado de Eletrônica – 1ª Fase EAD		11	13 (l)	...	
		Avançado de Eletrônica – 2ª Fase Pres		11 (a)	13 (a) (l)	...	
		...		...		...	
		Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle – 1ª Fase EAD		13	15 (l)	...	

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
DCT	...	Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle – 2ª Fase Pres		13 (a)	15 (a) (l)	...	
		Operador de Tecnologia da Informação e Comunicação – 1ª Fase EAD		14	15 (l)	...	
		Operador de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2ª Fase Pres		14 (a)	15 (a) (l)	...	
DECEx	...	...		...		...	
	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II		23	24 (m)	...	
...	...	...		...		...	
CML	...	Básico Paraquedista	1º Turno	150 (n)	151(n)	...	
...	...	...		...		...	
CMNE	...	Polícia do Exército		14	19 (o)	...	
CMP	...	Polícia do Exército		12	15 (m)	...	
...	...	...		...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
CIE	...	Avançado de inteligência – 1ª Fase EAD	Turno Extra	40	-	
		Avançado de inteligência – 2ª Fase Pres		40 (a) (p)	-	
...	...	...		...	...	
COTER	...	Inspetor de Aviação/Manutenção – 1ª Fase EAD	Turno Extra	20	-	
		Inspetor de Aviação/Manutenção – 2ª Fase Pres		20 (a) (d)	-	

Legenda:

(a) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;

(...)

(d) vagas exclusivas para militares da guarnição de Taubaté-SP;

(...)

(l) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF;

(m) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares do Gabinete do Comandante do Exército;

(n) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Brasília-DF;

(o) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares do 4º Batalhão de Polícia do Exército; e

(p) vagas exclusivas para militares da guarnição de Brasília-DF.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
COTER	...	Coordenação Civil-Militar – 1ª Fase EAD	10	14	...	...
		Coordenação Civil-Militar – 2ª Fase Pres	10 (c)	14 (c)	...	...
...	...	...	...	...	...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
EME		Preparação de Adidos Militares – 1ª Fase EAD	Turno Extra	1 (b)	-	
		Preparação de Adidos Militares – 2ª Fase Pres		1 (b) (c)	-	

Legenda:
(...)
(b) vagas destinadas aos militares nomeados; e
(c) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
COTER	...	Coordenação Civil-Militar – 1ª Fase EAD	5	1	...	...
		Coordenação Civil-Militar – 2ª Fase Pres	5 (b)	1 (b)	...	...
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	15	16 (o)	...	
	...	...	...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
EME		Preparação de Auxiliares de Adidos Militares – 1ª Fase EAD	Turno Extra	2 (a)	-	
		Preparação de Auxiliares de Adidos Militares – 2ª Fase Pres		2 (a) (b)	-	

Legenda:
(a) vagas destinadas aos militares nomeados;
(b) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)
(o) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar do Gabinete do Comandante do Exército.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.245, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do

Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092 – EME, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.067869/2024-64, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025 (PCE-EB/2025)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

e. Cursos da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx)

(...)

3) Curso de Formação de Oficiais Dentistas (CFO Dent)

Alterar:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	
	DE	PARA
...	...	...
Ortodontia e Ortopedia Facial	1	2
...	...	...
TOTAL DE VAGAS	5	6

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007 e, considerando o que consta nos autos 64535.063093/2023-22, resolve:

Art. 1º Atualizar o Anexo B do dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO B

(...)

CÓDIGOS PARA O SEGUNDO GRUPO DE DÍGITOS: ARMA, QUADRO, SERVIÇOS, ESPECIALIDADE, CATEGORIA, QMS, QMG E QMP.

(...)

c. Códigos de Quadros, Armas, Serviços, Especialidades e Categorias de Oficiais (QAS).

QAS		DESCRIÇÃO
...	...	...
8220	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Qualquer Esp de Eng Aeronáutica (ITA)
8234		Eng Nuclear
8235		Eng Aeronáutica

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército (EB30-IR-50.025), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 9º, inciso I, letra "m" e inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.007039/2023-48, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército (EB30-IR-50.025), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria nº 269 – DGP, de 6 de novembro de 2019, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército (EB30-IR-50.019); e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 015, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Ressarcimento do Apoio às Necessidades de Ensino Especializado (ANEE) (EB30-IR-50.023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército (EB30-IR-50.025), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/boletim_do_exercito/separatas_be.php.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), para o 2º semestre de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), a ser realizado a partir de 1º de julho de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS – ARMA/QUADRO/SERVIÇO								TOTAL
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB	INT	
			Campanha	Antiaérea					
1ª	8	0	2	0	0	1	4	9	24
2ª	3	0	0	0	0	2	2	1	8
3ª	1	2	0	0 2 (11ª RM)	0	2	1	2	10
4ª	2	0	0	0 1 (1ª RM)	0	0	0	3	6
5ª	4	4	0	0	0	0	1	0	9
6ª	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7ª	7	0	0	0	1 1 (6ª RM)	0	0	2 1 (6ª RM)	12
8ª	9	0	0	0	0	0	0	3	12
9ª	4	0	0	0	0	0	0	0	4
10ª	1	0	0	0	2	0	0	0	3
11ª	2	0	0	0	2	0	0	5	9
12ª	3	0	0	0	1	0	0	4	8
TOTAL	46	6	2	3	7	5	8	30	**107**

Art. 2º Conforme previsto no § 3º, do art. 30, das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, "o efetivo previsto para o EIPOT deve ser o mesmo em relação ao número de vagas para o EIC, sem majoração, visando atender, especificamente, às necessidades das OM localizadas na área de jurisdição da RM".

Art. 3º A partir da vigência desta Portaria, fica revogada a Portaria – DGP/C Ex nº 453, de 29 de junho de 2023.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 23 de fevereiro de 2024.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 700, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.037082/2023-87, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para realizarem as medidas administrativas, na cidade de Madri, e o adestramento conjunto com o Contingente Espanhol, na cidade de Zaragoza, ambas na Espanha, no período de 24 de março a 4 de junho de 2024, incluindo trânsito, e, posteriormente, exercerem funções individuais, de natureza militar, no Estado-Maior do Contingente Espanhol, no Setor Leste da Brigada Multinacional (MNB-E), na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), na cidade de Marjayoun, Líbano, no período de 5 de junho a 5 de dezembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa do Reino da Espanha:

- Major ALFREDO ZANDONADI DE JESUS, Adjunto G3;
- Major THIAGO FERNANDES FLOR, Adjunto G3;
- Capitão DAVI FERNANDES MAGALHÃES, Adjunto G2;
- Capitão FELLIPI VILAR DA ASCENÇÃO NOBREGA, Adjunto G4;
- Subtenente HANDERSON BATISTA DE PAIVA, Auxiliar DVB (Distinguid Visitor Bureau);
- Primeiro-Sargento CELSO PONTES VITORIANO, Auxiliar G3; e
- Primeiro-Sargento JARBAS ORESTES DUARTE BEZERRA DE LIMA, Auxiliar G6.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023, do Ministério da Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 30, de 14 FEV 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 722, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001603/2023-55, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) JOSÉ RUBENS MARQUES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc da XVI Conferência de Ministros de Defesa das Américas (XVI CMDA) relativo à "Mulher, Paz e Segurança", a ser realizada na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 21 a 26 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 32, de 16 FEV 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 761, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000307/2024-16, resolve

DESIGNAR

o Coronel R/1 (EB) THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para apresentação de trabalho científico à International Research Society for Public Management – IRSPM 2024, na cidade de Tampere, Finlândia, no período de 14 a 20 de abril de 2024, incluindo trânsito, com ônus para a Escola Superior de Defesa (ESD).

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 32, de 16 FEV 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.431, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 6 de outubro de 2023, relativa à designação do 1º Sgt Eng JULIANO RICARDO BACK, do DEC, para frequentar o Curso de Engenheiro e Resposta a Crises – Joint Disaster Response Techniques Course (Atv PCENA V24/053), a ser realizado no Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.856, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.856, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 5 de janeiro de 2024, relativa à designação do 2º Sgt Int HERBERT FERREIRA CONCEIÇÃO, do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso Básico Paraquedista e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar (Atv PCENA V24/047), a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Curso Básico Paraquedista, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar (Atv PCENA V24/047), a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia...", LEIA-SE: "...Curso Básico Paraquedista, a ser realizado no Fort Moore, Georgia e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar, a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia (Atv PCENA V24/047)...".

PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 008, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 19 de janeiro de 2024, relativa à designação do Cap Sv Int VINÍCIUS PACHECO PRATA MONTEIRO, do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso Básico Paraquedista e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar (Atv PCENA V24/048), a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Curso Básico Paraquedista e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar (Atv PCENA V24/048), a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia...", LEIA-SE: "...Curso Básico Paraquedista, a ser realizado no Fort Moore, Georgia e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar, a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia...".

PORTARIA – C Ex Nº 092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

DESIGNAR

para o cargo de Assessor do Adido do Exército junto ao Monumento Votivo Militar Brasileiro (MVMB), em Pistoia, na Itália, o 1º Ten QAO WELLINGTON KLEZEWSKY PIRES, do EME, a partir de 15 de setembro de 2024, por um período de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 098, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 2º Ten QAO (0420430142) HUMBERTO CLEITON CELESTINO DA SILVA, do Batalhão de Comando e Serviço da Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG).

PORTARIA – C Ex Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int LEONARDO GABE LOPES e o 2º Sgt Com ROGER BARRETO DE SOUZA, ambos do Cmdo Ba Ap Log Ex, para participar da Visita de Orientação Técnica à CEBW, visando ao aperfeiçoamento dos processos finalísticos da Divisão de Importação e Exportação de Materiais (Atv PVANA D1-B064), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 30 de março a 7 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap QAO (0318429446) PAULO RICARDO FERNANDES CHRISTMANN, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel QCO (0184095339) ELIEZER DA SILVA PESSANHA, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Sv Int LEANDRO PAIVA MARQUES, do Gab Cmt Ex, para realizar o Curso **MBA** em Auditoria Interna, em parceria com Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) (Atv PVANA G3 – D1-C177), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 9 a 21 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Cav (1127003745) GIOVANI DALAROSA AMARAL, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (0112356449) PAULO ROBERTO NOGUEIRA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 109, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0563187038) EMERSON DENI DA SILVA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 110, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap QAO (1010363347) FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Estadual Ceará (Fortaleza-CE).

PORTARIA – C Ex Nº 111, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Mnt Com (1139641441) CARLOS EDUARDO VILELA DA COSTA, do 41º Centro de Telemática (Belém-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Belém-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 112, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO, do EME, para realizar o Curso MBA em Auditoria Interna (Atv PVANA G5 – D1-C010), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 9 a 22 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 115, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art HARYAN GONÇALVES DIAS, do Gab Cmt Ex, para participar do 190th International Military Course on Law of Armed Conflict (Atv PVANA G5 – D1-C176), na cidade de Sanremo, na República da Itália, no período de 27 de abril a 12 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para frequentar o Curso da Escola Nacional de Guerra – National War College Course (Atv PCENA V24/002), a ser realizado na National Defense University (NDU), Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – C Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ENIO CORRÊA DE SOUZA, do CCOMGEX, para frequentar o Curso da Escola de Informações e Ciberespaço – College of Information and Cyberspace's International Fellows (Atv PCENA V24/003), a ser realizado na National Defense University (NDU), Fort Lesley J. McNair, Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 121, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav THIAGO SADAYOSHI GUIBO, do 3º Esqd C Mec, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Cavalaria – Maneuver Captains Career Course (Atv PCENA V24/008), a ser realizado no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LUCAS DOS SANTOS SOARES, do 47º BI, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria – Maneuver Captains Career Course (Atv PCENA V24/007), a ser realizado no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2024 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 123, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB MARCOS VINÍCIUS BIANCHINI DE MELO, do 1º CTA, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V24/043), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng MAURONNY SOUSA CAMPOS BARROS PESSOA, do 2º B Fv, para frequentar o Curso de Especialista em Tratamento de Água – Water Treatment Specialist (Atv PCENA V24/059), a ser realizado na Quartermaster School, Fort Gregg-Adams, VA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, ex officio, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, § 1º, alínea "b", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e nos art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QMB (021977164-9) NATAN MACIEL JACOBS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 016, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Art (020231397-9) ALESSANDRO GIORGIO PANIZZI JÚNIOR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 017, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o Cap Inf (020269057-4) MAURÍCIO TRAVASSOS BERGAMO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao militar abaixo relacionado, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	082943574-2	HETRYUS BARRERE	7 JUN 17	Bia C Cmdo DAAe Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010067135-3	DIEGO VAZ FERNANDES	8 FEV 24	CECMA
Maj Cav	010036665-7	HUGO MENDONÇA CHRISTIANI	21 MAIO 23	Cmdo Op Esp
Maj Farm	031816774-9	RICARDO BALDISSERA	24 JAN 22	H Gu Santiago
S Ten Inf	043491174-9	CARLOS JULIANI LEMOS VAZ	26 JAN 19	C Fron Juruá/61º BIS
S Ten Inf	101097194-1	JOSÉ JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	25 OUT 23	CIMNC
S Ten Cav	043460674-5	LEONARDO BARBOSA CONCEIÇÃO	2 FEV 17	12º Esqd C Mec
1º Sgt Com	040018375-2	ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA	1º FEV 24	Nu 5º B COM
1º Sgt Inf	040012105-9	ALEXANDRE GOMES BATALHA	27 JAN 24	BCSv/AMAN
1º Sgt MB	010191435-6	ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO	27 JAN 24	12º B Sup
1º Sgt Inf	040014995-1	ALEXANDRE SANTOS LEAL BIANCHIN	1º FEV 24	52º BIS
1º Sgt Inf	043544414-6	ANDREI RODRIGUES DE SOUZA	2 FEV 23	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Mnt Com	010195815-5	APOLONIO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	27 JAN 24	EsCom
1º Sgt Eng	040017055-1	DANIEL TEIXEIRA BASTOS	27 JAN 24	Cia C 10ª RM
1º Sgt Cav	040015845-7	FABIO DE OLIVEIRA DRUMOND	27 JAN 24	12º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	040015205-4	FÁBIO RICARDO GOULART RECK	27 JAN 24	5º RCC
1º Sgt MB	010190655-0	FLÁVIO AUGUSTO RABELLO MENEZES DE ALMEIDA	1º FEV 24	15º B Log
1º Sgt Int	010018925-7	GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS	28 JAN 23	2º B Log Sl
1º Sgt Eng	040016765-6	JARDIEL RIBEIRO SOARES	27 JAN 24	B Ap R Sorocaba
1º Sgt Inf	040012785-8	JOÃO PAULO DO AMARAL GURGEL ANTUNES	27 JAN 24	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	040010825-4	LUIZ EVONIR NASCIMENTO GUAZINA JÚNIOR	27 JAN 24	6ª Bia AAAe AP
1º Sgt Art	042030304-2	MAKSUEL FELIPE DE BARROS	27 JAN 24	7º CTA
1º Sgt Sau	010025195-8	MAURÍCIO CORRÊA RAMOS	10 FEV 23	H Gu Santiago
1º Sgt Inf	040015115-5	PAOLO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	6 FEV 24	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	040014405-1	PEDRO FERNANDO MAIA E SILVA	1º FEV 24	71º BI Mtz
1º Sgt Int	010196865-9	PETERSON DA SILVA CARVALHO	27 JAN 24	8º B Mnt Sl
1º Sgt Inf	102889714-6	RAIMUNDO NONATO BARATA DE LIMA	23 JAN 21	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Eng	043533764-7	ROBSON GOMES GATTO	17 FEV 23	9º BE Cmb
1º Sgt Cav	040015395-3	TIAGO DUTRA DE MORAIS	27 JAN 24	4º RCB
1º Sgt Inf	040014525-6	TIAGO EMANUELLI ANTONELLI	27 JAN 24	H Gu João Pessoa
2º Sgt QE	031854074-7	ARI BIBIANO BATISTA DOS SANTOS	30 JUN 12	3º RCG
2º Sgt Mus	011587025-5	DIEGO DE FARIA RAMALHO	18 JAN 24	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Com	040148965-3	RAFAEL DA SILVA ALVES	27 JAN 24	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	040196455-6	RODRIGO SOUZA MOURA DA SILVA	1º FEV 24	28º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	011360394-8	LUCIANO ESTANEK TORRES	11 FEV 24	B Adm Gu Natal
1º Ten QAO	031872164-4	ALEXANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA	23 JAN 24	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	011202344-5	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CUNHA	7 FEV 24	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	011202814-7	EDSON NASCIMENTO ROCHA	23 JAN 24	12º Esqd C Mec
1º Ten QAO	062338684-4	FABIO MARCELO BEZERRA DE MENEZES	28 JAN 24	CPAEx
1º Ten QAO	042043184-3	LUIZ SOLANO DA SILVA FERREIRA	28 JAN 24	B Adm Gu Natal
2º Ten QAO	042039274-8	ALEXANDRE NEVES DE ALMEIDA	23 JAN 24	28º B Log
2º Ten QAO	042039594-9	ENÉAS ANTONIO GIRI ZINE	23 JAN 24	Cmdo 5ª DE
2º Ten QAO	031872414-3	LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO	28 JAN 24	1º Esqd C L
S Ten Int	062338544-0	ANTONIO JULIO DA SILVA JUNIOR	23 JAN 24	B Adm Curado
S Ten Com	031870334-5	CARLOS JUAREZ BEZERRA	28 JAN 24	EsIE
S Ten Cav	031872224-6	DAVIDSON DEZIDÉRIO CORRÊA	23 JAN 24	4º B Log
S Ten Eng	042043934-1	HÉLMITON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	23 JAN 24	21ª Cia E Cnst
S Ten Com	042043994-5	JOSÉ CURVELO LUZ	23 JAN 24	4º B Com
S Ten Int	013009014-5	MARCELO LUIS DA SILVA	24 JAN 24	B Adm Curado
S Ten Inf	042040334-7	MARCOS ROGERIO DE CASTRO	23 JAN 24	CRO/8
S Ten Inf	052144924-9	OLDAIR ROGERIO MIOTTO	25 JAN 24	Cmdo CMSE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (025452753-4) ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, por haver completado, em 2 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (011475643-0) MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, por haver completado, em 2 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cel Int (025453113-0) KLEBER DO AMARAL FERREIRA, por haver completado, em 4 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (067211203-4) FRANCINALDO SOBREIRA MENEZES CRUZ, por haver completado, em 5 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cap QAO (036719253-1) JOVINO PESSÔA DE OLIVEIRA JÚNIOR, por haver completado, em 31 de janeiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (025453583-4) GUILHERME LOURO BRAGA, por haver completado, em 2 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	010009395-4	JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA	8º CGCFEx
Maj QMB	010086295-2	RICARDO NETO ALCÂNTARA	8º B Sup Sl
Cap QAO	042018964-9	ANDERSON SILVA MACHADO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap Art	011628805-1	HERICH PIMENTEL PAIVA DA SILVA	12º GAAAe Sl
Cap Int	021766854-0	RAPHAEL DE SOUZA ROCHA	DOM
Cap Inf	011636785-5	THIAGO BARROS FERREIRA	C Fron Jauru/66º Bl Mtz
1º Ten Eng	110030635-4	FERNANDO JERONIMO DO NASCIMENTO	CRO/11
1º Ten Inf	020669137-0	JOÃO PAULO MACIEL DE CARVALHO LIMA	52º BIS
1º Ten Inf	020669687-4	LUAN MADDÊO PAULA	52º BIS
1º Sgt Art	040001545-9	CÁSSIO ROBERTO SANTOS CECILIANO	1º GAC Sl
2º Sgt Eng	040199905-7	FÁBIO LÚCIO MENDES DA SILVA	2º B Fv
2º Sgt Topo	082943694-8	JOSÉ IVANILDE RODRIGUES DO AMARAL JÚNIOR	4º CGEO
2º Sgt Inf	030561937-1	LUAN LENNON DOS SANTOS GONCALVES	52º BIS
3º Sgt Art	010038345-4	BRUNO TAMANDARÉ CORREA DA SILVA	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt Inf	040410537-1	CARLOS VICTOR GONÇALVES MARTINEZ	24º BIS
3º Sgt Art	050740577-7	DANIEL SOLANO DE SOUZA JUNIOR	12º GAAAe Sl
3º Sgt Inf	020396477-0	DAVIDSON LUIS RIBEIRO	52º BIS
3º Sgt Art	020395887-1	DIEGO MODESTO DE OLIVEIRA	12º GAAAe Sl
3º Sgt Cav	030464475-0	GABRIEL GUTERRES GARCIA	12º Esqd C Mec
3º Sgt Com	030069645-7	GUSTAVO WASSERMANN	23º Esqd C Sl
3º Sgt Inf	090735457-5	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	52º BIS
3º Sgt Inf	050013496-0	KELVIN MARCELL DOMINGOS FOGAÇA	52º BIS
3º Sgt Inf	030014507-5	LEOVEGILDO FELDEN PEREIRA JUNIOR	52º BIS
3º Sgt Inf	021014317-8	LUIS FILIPE DOS SANTOS	52º BIS
3º Sgt Inf	080205217-5	MATHEUS OLIVEIRA ANGELI	7º BIB
3º Sgt Inf	040414727-4	RAFAEL NALESSO DE OLIVEIRA	24º BIS
3º Sgt Inf	070907157-5	VINICIUS VILAS BOAS MACIEIRA	52º BIS
3º Sgt Inf	011103557-2	WENDERSON MOTTA DA SILVA	52º BIS
3º Sgt Inf	020985837-2	WESLLEY FRAGA MÓDICA	52º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	112668814-0	MARCIO MENDES CEREJA	C Fron Roraima/7º BIS
Maj Int	010030785-9	ALAN PITASSI SALES	8º CGCFEx
2º Ten Tmpr	080348287-6	BRENO GABRIEL PASSINHO ITHAMAR	24º BIS
S Ten Inf	043491174-9	CARLOS JULIANI LEMOS VAZ	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Cav	040028515-1	CÁSSIO NETO DA SILVA LOPES	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Cav	040015845-7	FABIO DE OLIVEIRA DRUMOND	12º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043505974-6	ROGERIO DE ALMEIDA MONSORES	CECMA
1º Sgt Int	010196575-4	SILVANEI FIGUEIREDO DE ABREU	2º BIS
3º Sgt Tmpr	120612107-9	DIEGO BEZERRA DA SILVA	2º B Log Sl
3º Sgt Inf	040032985-0	NATHAN TAVARES	52º BIS
3º Sgt Tmpr	080343687-2	PAULO JERFFSON FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	B Adm Ap 8ª RM
3º Sgt Eng	050740497-8	WELLISON ROZALINO DE PAULA	CECMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	020471594-0	ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO	Cmdo CMA
Cap QAO	085796463-9	JOCEMAR MARTINS MORGADO	3º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (025452573-6) EDSON MASSAYUKI HIROSHI, por

haver completado, em 2 de fevereiro de 2024, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
3º Sgt	MATEUS DA SILVA JAULINO	3º CTA	3º CTA	01/03/2019
Sd	MATEUS CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	16ª Cia PE	16ª Cia PE	01/08/2022
Sd	LUIZ FERNANDO BATISTA GAMA	4º B Av Ex	4º B Av Ex	04/01/2023
Sd	ANDERSON MILLE SILVA DE ARAUJO	Pq R Mnt/7	Pq R Mnt/7	01/03/2023
Sd	BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz	01/03/2023
Sd	CASSIO PHILIPE GUEDES VIANA VITORIA	2º RCG	2º RCG	01/03/2023
Sd	CAUE CEZAR ZACHARIAS	2ª Cia Com Mec	2ª Cia Com Mec	01/03/2023
Sd	ELIEZIO BRANDAO ARRUDA	12º Esqd C Mec	12º Esqd C Mec	01/03/2023
Sd	ERIELSON DA TRINDADE LIMA	8º BEC	8º BEC	01/03/2023
Sd	GUILHERME VIANA RODRIGUES	1º RC Mec	1º RC Mec	01/03/2023
Sd	LUCAS FASTRONI DO CARMO	28º BI Mec	28º BI Mec	01/03/2023
Sd	LUIZ HENRIQUE SOUZA PERAZA	36º BI Mec	36º BI Mec	01/03/2023
Sd	RAPHAEL ANTUNES SAMPAIO AVELINO	CMJF	CMJF	01/03/2023
Sd	ROBERT JUAN BRAZ DE OLIVEIRA	2º GAC	2º GAC	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército